

PORTARIA N.º 069 DE 24/03/2026

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

MARIA LUIZA DEPIANTE OLIVEIRA

MATRICULA 40412

Período aquisitivo: 07/01/2025 A 06/01/2026

Período de férias: 23/03/2026 A 01/04/2026 – 10 DIAS - Portaria nº 045 de 23/02/2026

Período de interrupção: 23/03/2026 A 01/04/2026 – 10 DIAS

Documento solicitante: Processo 10722/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de março de 2026

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 48.394, de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000300032003200390032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **24/03/2026 08:24**

Checksum: **D3B6A5A30B964A4FA0A3304DED79B2863CE56C92B5CB987DE6E7D473DBEF2511**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003000300032003200390032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.